



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 26/05/2014

ANO: IV Nº: 816 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETA:**

## Sumário

DECRETO Nº 4284/2014.....	1
DECRETO Nº 4285/2014.....	1
ERRATA.....	2
PORTARIA Nº 050/2014 .....	2
PORTARIA Nº 051/2014 .....	2
PORTARIA Nº 052/2014 .....	3
LICITAÇÕES .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2014 ....	4
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2014 ....	4
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2014 ....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2014 .....	4
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO .....	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	5
RESOLUÇÃO Nº. 09/2014 .....	5
RESOLUÇÃO Nº. 10/2014 .....	5
RESOLUÇÃO Nº. 11/2014 .....	5
RESOLUÇÃO Nº. 12/2014 .....	6
RESOLUÇÃO Nº. 13/2014 .....	6
RESOLUÇÃO Nº. 14/2014 .....	6

## DECRETO Nº 4284/2014

DECRETO Nº 4284/2014, 26 de maio de 2014.

**Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 28 de maio de 2014, o servidor público municipal **ALCEMAR CAVALHEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 4.090.366-6, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, nomeado pelo Decreto nº 3915/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 26 de maio de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4285/2014

DECRETO Nº 4285/2014, 26 de maio de 2014.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Aline Batista dos Santos	Assistente Social	40	41
Dejair Tomazi	Eletrecista	19	20
Lucimar Costa	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	16	17

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de maio de 2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 26 de maio de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 26/05/2014

ANO: IV Nº: 816 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ERRATA

#### ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 4281/2014, de 20 de maio de 2014**, para o fim de corrigir o que segue:

#### Onde se lê:

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os **exercícios de 2003/2008**.

#### Leia-se:

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os **exercícios de 2008/2013**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 26 de maio de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 050/2014

PORTARIA Nº 050/2014, 26 de maio de 2014.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **SIDINEI VANIN JUSTO**, brasileiro, CPF nº 722.603.359-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar Curso Técnico para Advogados Municipais, na área de Tributação Municipal e temas

do Tribunal de Contas, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 28 a 30 de maio de 2014.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de maio de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 051/2014

PORTARIA Nº 051/2014, 26 de maio de 2014.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **LUZIA BACHIN VOGT**, brasileira, CPF nº 916.908.549-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Ponta Grossa - PR, para participar do II Seminário de Aprofundamento do Pacto para Orientadores de Estudos, realizado pela UEPG, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 2 a 4 de junho 2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 26/05/2014

ANO: IV Nº: 816 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de maio de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 052/2014

PORTARIA Nº 052/2014, 26 de maio de 2014.

**Determina a Instauração de Sindicância e Nomeia Comissão Especial para Apreciação e Levantamento de Dados sobre Percentual de Medição da Obra Creche de Educação Infantil PAC II.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO divergência no percentual de medição das planilhas emitidas pelo FNDE e Município de Céu Azul, define que o presente processo terá caráter sigiloso, promova as devidas oitivas e apuração dos fatos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Instaurado o presente Processo de Sindicância com a finalidade de apurar e levantar dados fornecidos sobre a Obra Creche de Educação Infantil PAC II, bem como, a legalidade dos mesmos.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores a seguir relacionados, para sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante:

- I. **Márcia Simone Poli**
- II. **Luci Cândida Tozatto**
- III. **Dr. Sidinei Vanin Justo**
- IV. **Ana Paula Alegretti**
- V. **Sandra Gedoz Portella**

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo de Sindicância, contados da data da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 049/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de maio de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 58/2014 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 06 de junho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço por lote, objetivando a **Contratação de seguro para ônibus (frota 160 e 161), caminhão (frota 120 e 121) e veículos (frota 122, 125, 140 e 159) pertencente a frota da Administração Municipal**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 26 de maio de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 59/2014 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 06 de junho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de cobertores tamanho**





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 26/05/2014

ANO: IV Nº: 816 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**casal para uso na distribuição na Campanha do Agasalho de 2014**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 26 de maio de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2014 – Ref.

Pregão nº. 46/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: EVERTON LUIZ STOCCO – AUTO PEÇAS  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.218,00

PRAZO VIGÊNCIA: 20/05/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e EVERTON LUIZ STOCCO

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2014 – Ref.

Pregão nº. 46/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A. J. ZORNITA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.187,35

PRAZO VIGÊNCIA: 20/05/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ANDREY DE JESUS ZORNITTA

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2014 – Ref.

Pregão nº. 46/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.563,00

PRAZO VIGÊNCIA: 20/05/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ANTÔNIO REGINA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2014

CONTRATO Nº 22/2014 de 19/05/2014 – Ref. Pregão nº 44/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): VIZÚ DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
OBJETO: Aquisição de livros para viabilizar a interação pedagógica que farão composição de Biblioteca para a educação infantil nos CEMEIS e Pré Escola.

VALOR: R\$ 25.176,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 18/09/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030140000	2136	MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	E
339030140000	2299	MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	E

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e VITÓRIA RÉGIA WOLFF

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Concorrência Pública nº. 1/2014– M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Dary Luis Stocco, Jonimar Jung, e Nilce Tomazini, comunicam aos interessados na aquisição dos objetos da Concorrência Pública nº. 1/2014 – M.C.A., que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

#### LOTE 1 - PREÇO MÍNIMO DO IMÓVEL R\$ 39.330,00

Proponente	CNPJ	Valor Proposto R\$	Classificação
Bayer & Rossi Ltda - ME	11.026.486/0001-53	39.400,00	1ª

OBS.: As referidas empresas **optaram pela aplicação de desconto progressivo de 100%** (cem por cento), na proporção de investimentos a serem executados, **na ordem de 400%** (Quatrocentos por cento), calculados sobre o valor da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 26/05/2014

ANO: IV Nº: 816 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta, conforme condição estabelecida no item 6.2 e 6.2.2 do edital, de acordo com o que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 168/97.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 06 de maio de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco

Jonimar Jung

Nilce Tomazini

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº. 09/2014

#### RESOLUÇÃO Nº. 09/2014

**APROVAR O REGISTRO PROVISÓRIO DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÔ.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de Maio de 2014, conforme Ata nº 116/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Registro Provisório do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, por um período de seis meses.

**Art. 2º** O registro será mantido, nas conformidades disposta no Relatório de Visita de Entidade Socioassistencial, destacando-se a determinação de que a entidade tenha sua equipe minimamente composta com um profissional do Serviço Social e providencie a regularização exigida na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de maio de 2014.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº. 10/2014

#### RESOLUÇÃO Nº. 10/2014

**APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXERCÍCIO – 2014 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de maio de 2014, conforme Ata nº 116/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos exercício 2014, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de maio de 2014.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº. 11/2014

#### RESOLUÇÃO Nº. 11/2014

**APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXERCÍCIO – 2014 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de maio de 2014, conforme Ata nº 116/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos exercício 2014, da Associação Das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de maio de 2014.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 26/05/2014

ANO: IV Nº: 816 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº. 12/2014

#### RESOLUÇÃO Nº. 12/2014

**APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXERCÍCIO – 2014 DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de maio de 2014, conforme Ata nº 116/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos exercício 2014, do Centro de Referência de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de maio de 2014.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº. 13/2014

#### RESOLUÇÃO Nº. 13/2014

**APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXERCÍCIO – 2014 DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de maio de 2014, conforme Ata nº 116/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos exercício 2014, da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de maio de 2014.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº. 14/2014

#### RESOLUÇÃO Nº. 14/2014

**APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXERCÍCIO – 2014 DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de maio de 2014, conforme Ata nº 116/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos exercício 2014, do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de maio de 2014.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

